ATA DA REUNIÃO N° 02/2026 - MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2026, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e por meio do Google Meet. Link de acesso: https://meet.google.com/yvz-jqbb-ttn, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para análise, acompanhamento e apreciação da prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício financeiro de 2025. A reunião teve como pauta principal a apresentação e análise da documentação referente à execução dos recursos do PNAE durante o exercício de 2025, incluindo os demonstrativos financeiros, documentos comprobatórios das despesas, processos de aquisição, notas fiscais, relação dos gêneros alimentícios adquiridos e demais documentos pertinentes à execução do Programa. No exercício de 2025, a entrada de recursos foi num total de R$ 23.8038,00, finalizando com um saldo geral de R$ 248.229,19. O valor da diferença R$ 10.191,19 refere-se aos juros. Durante a reunião, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE procederam à análise da documentação disponibilizada, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como verificar a regularidade dos procedimentos adotados na execução do PNAE pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. O Conselho ressaltou, ainda, a importância da transparência e publicidade das informações relativas à execução do PNAE, deliberando pela manutenção da divulgação das atas das reuniões do CAE e dos respectivos demonstrativos e documentos pertinentes, observadas as normas legais aplicáveis e os princípios da publicidade e transparência na utilização dos recursos públicos. Após a análise da documentação apresentada, os membros do Conselho de Alimentação Escolar manifestaram-se favorável quanto à regularidade da execução dos recursos do PNAE referentes ao exercício de 2025, conforme os documentos disponibilizados para apreciação, ficando consignado que o acompanhamento e a fiscalização da execução do Programa deverão permanecer de forma contínua. Diante do exposto, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do resultado da análise e do parecer

referente à prestação de contas do exercício de 2025, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pela legislação vigente e pelos sistemas oficiais de prestação de contas do PNAE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Valdilene Mendonça Soares, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Valdilene Mendonça Soares**, lavrei a presente Ata que, após foi lida, apreciada e aprovada pelos membros presentes.

Cambuci/RJ, 18 de setembro de 2026.

Monique Silva Siqueira Defanti
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE